



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3254 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares de 10 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **TAINARA DOBNER**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas a partir do dia 25/03/2019 a 03/04/2019.

II – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ANDRÉ BASSANI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 18/07/2017 a 17/07/2018, para serem gozadas a partir do dia 20/03/2019 a 18/04/2019; **CELSO NARDINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 08/03/2017 a 07/03/2018, para serem gozadas a partir do dia 20/03/2019 a 18/04/2019; **JANE MARCIA BRESSAN SIGNORI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07/03/2018 a 06/03/2019, para serem gozadas a partir do dia 06/03/2019 a 04/04/2019; **JULIA FAVRETTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10/02/2017 a 09/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 06/03/2019 a 04/04/2019; **MAURICIO AUGUSTO DE MARCO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 15/04/2017 a 14/04/2018, para serem gozadas a partir do dia 18/03/2019 a 16/04/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ANDRÉ SIGNOR
Secretário de Administração em exercício